

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 832, DE 1º DE JULHO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, conforme consta do Registro e-MEC nº 200907167, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Educação Física, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Itararé, na Rua João Batista Veiga, nº 1.725, bairro Cruzeiro, na cidade de Itararé, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Itarareense de Ensino S/C Ltda, com sede na cidade de Itararé, no Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 125, de 02.07.2010, Seção 1, página 77)